



**Grupo Desportivo
Santander Totta**

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do n.º 4 do Art.º 10.º dos Estatutos do Grupo Desportivo Santander Totta, e ao abrigo do n.º 3 do Art.º 8.º do Regulamento Geral Interno, convoco os sócios efetivos para uma reunião ordinária no dia **31 de março de 2026 pelas 17h00**, na sede nacional do GDST, sita na Rua General Firmino Miguel nº 12 – Loja B em Lisboa (1600-300), no âmbito da Assembleia Geral:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Acreditação dos sócios efetivos presentes em pleno gozo dos seus direitos e deveres.

Ponto 2- Abertura dos trabalhos, informações e esclarecimentos.

Ponto 3 - Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2025.

Ponto 4 - Apreciação e votação do Relatório do Conselho Fiscal referente ao mesmo exercício.

Ponto 5 - **Eleição do Provedor do Sócio**

(Art.º 14.º do Regulamento Geral Interno)

- ❖ nº 1 – São funções do Provedor do Sócio receber e analisar reclamações e factos que possam constituir fatores de insatisfação ou de eventuais necessidades de reposição de comportamentos que possam contribuir para um entendimento justo e de harmonia entre as entidades envolvidas.
- ❖ nº 3 – O processo de candidatura a Provedor do Sócio é coordenado por uma Comissão nomeada pela Direção do Grupo Desportivo Santander Totta, composta até cinco (5) sócios efetivos.

CANDIDATURAS:

- Sócios em pleno gozo de direitos e deveres, com perfil idóneo e independentes face aos Órgãos Sociais do GDST, com o mínimo de dez (10) anos de associado.
- A candidatura ao cargo de Provedor de Sócio deverá ser dirigida à Mesa da Assembleia Geral até ao próximo dia 25 de março, devendo ser acompanhada de carta de apresentação do próprio.

Não havendo número legal de presenças à hora acima determinada (50% do total de sócios efetivos) a Assembleia reunirá e deliberará meia hora depois em segunda convocatória, com qualquer número de sócios efetivos presentes, sendo a decisão aprovada por maioria absoluta de votos dos presentes, nos termos da alínea n.º 3 do Art.º 8.º do Regulamento Geral Interno.

Lisboa, 11 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Francisco Baptista Duarte